



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1092 - ANO: XIII

3 Pág(s)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de dezembro de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2374 - 4109

Categoria: 339039999900 - 339030150000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) – Materiais para festividades e homenagens.

Fonte de Recurso: Próprio.

Valor da Despesa: R\$ 207.800,00 – R\$ 25.833,33

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 19 de dezembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO 335/2018

PROCESSO Nº 4227/2018

PREGÃO Nº 234/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas para prestar serviços de segurança/brigadista, realização de show pirotécnico, locação de toaletes portáteis, palco, gerador, telão, grade de contenção, fechamento, som e iluminação para suprir as necessidades de estrutura em eventos oficiais de pequeno e de grande porte no município.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 335/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: E O L RODRIGUES PESCA, CNPJ 13.255.696/0002-20.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 25.490,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de dezembro de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2374 - 4109

Categoria: 339039999900 - 339030150000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) – Materiais para festividades e homenagens.

Fonte de Recurso: Próprio.

Valor da Despesa: R\$ 207.800,00 – R\$ 25.833,33

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 19 de dezembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO 336/2018

PROCESSO Nº 4227/2018

PREGÃO Nº 234/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas para prestar serviços de segurança/brigadista, realização de show pirotécnico, locação de toaletes portáteis, palco, gerador, telão, grade de contenção, fechamento, som e iluminação para suprir as necessidades de estrutura em eventos oficiais de pequeno e de grande porte no município.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 336/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, CNPJ 13.911.596/0001-23.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 50.600,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de dezembro de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2374 - 4109

Categoria: 339039999900 - 339030150000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) – Materiais para festividades e homenagens.

Fonte de Recurso: Próprio.

Valor da Despesa: R\$ 207.800,00 – R\$ 25.833,33

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 19 de dezembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO 337/2018

PROCESSO Nº 4227/2018

PREGÃO Nº 234/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas para prestar serviços de segurança/brigadista, realização de show pirotécnico, locação de toaletes portáteis, palco, gerador, telão, grade de contenção, fechamento, som e iluminação para suprir as necessidades de estrutura em eventos oficiais de pequeno e de grande porte no município.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 337/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: L J TRINDADE SOM, CNPJ 08.250.774/0001-82.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 29.700,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de dezembro de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2374 - 4109

Categoria: 339039999900 - 339030150000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) – Materiais para festividades e homenagens.

Fonte de Recurso: Próprio.

Valor da Despesa: R\$ 207.800,00 – R\$ 25.833,33

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 19 de dezembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO 338/2018

PROCESSO Nº 4227/2018

PREGÃO Nº 234/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas para prestar serviços de segurança/brigadista, realização de show pirotécnico, locação de toaletes portáteis, palco, gerador, telão, grade de contenção, fechamento, som e iluminação para suprir as necessidades de estrutura em eventos oficiais de pequeno e de grande porte no município.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 338/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: M G JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ 18.996.020/0001-20.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 18.000,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de dezembro de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2374 - 4109

Categoria: 339039999900 - 339030150000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) – Materiais para festividades e homenagens.

Fonte de Recurso: Próprio.

Valor da Despesa: R\$ 207.800,00 – R\$ 25.833,33

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 19 de dezembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO 339/2018

PROCESSO Nº 4227/2018

PREGÃO Nº 234/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas para prestar serviços de segurança/brigadista, realização de show pirotécnico, locação de toaletes portáteis, palco, gerador, telão, grade de contenção, fechamento, som e iluminação para suprir as necessidades de estrutura em eventos oficiais de pequeno e de grande porte no município.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 339/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS LTDA, CNPJ 07.203.347/0001-80

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 15.000,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de dezembro de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2374 - 4109

Categoria: 339039999900 - 339030150000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) – Materiais para festividades e homenagens.

Fonte de Recurso: Próprio.

Valor da Despesa: R\$ 207.800,00 – R\$ 25.833,33

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 19 de dezembro de 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4229/2018

PREGÃO Nº 236/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão de saúde, compreendendo a



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1092 - ANO: XIII

4 Pág(s)

migração de dados, implantação do sistema, treinamento inicial e durante a execução do contrato, suporte técnico e manutenção, conforme termo de referência, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ubatuba – PR.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 20 de dezembro de 2018.

5. EMPRESA CONTRATADA

5.1. NOME DA EMPRESA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

5.1.1. CNPJ: 05.982.200/0001-00

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$-57.900,00

Ubatuba - Paraná, 20 de dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4229/2018

PREGÃO Nº 236/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão de saúde, compreendendo a migração de dados, implantação do sistema, treinamento inicial e durante a execução do contrato, suporte técnico e manutenção, conforme termo de referência, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ubatuba – PR.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 340/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTD CNPJ: 05.982.200/0001-00.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$-57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/12/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/12/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4758

Categoria: 339039110000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Fonte de Recurso: 494

Valor da Despesa: 113.230,57

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 20 de dezembro de 2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2018

PROCESSO Nº 4248/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI Ubatuba, visando promover a cidadania de forma consciente através do desenvolvimento das ações que serão realizadas dentro e fora da instituição com acompanhamento e monitoramento de profissionais que atuam direto e indiretamente com as crianças e adolescentes, através da unidade executora Projeto Curumim Vila Recife.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória; Considerando ser imperioso que se assegure a não interrupção na prestação de serviços essenciais à população no âmbito da saúde, educação e assistência social, sendo a única Organização da Sociedade Civil que atende crianças e adolescentes de ambos os sexos nesta faixa etária. Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil nas áreas essenciais supramencionadas, estes não podem sofrer descontinuidade. Logo, o incremento da oferta mediante repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Pelo exposto, face a inegável relevância social das organizações da sociedade civil na conformação das redes de proteção social e considerando ser ÚNICA no Município, entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI, fica nos termos do Art. 32 da Lei 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da entidade abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.587/0001-60, situada na Avenida João Medeiros s/n, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-3964, e-mail apmiubirata@gmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01.2019 a 31.12.2019

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2588

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor

Fonte de Recurso: fonte livre

Valor da Despesa: R\$- 84.228,00 (Oitenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais).

Ubatuba - Paraná, 18 de dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

LARISSA SPEISS PETERLINI - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2018

PROCESSO Nº 4248/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 59/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI Ubatuba, visando promover a cidadania de forma consciente através do desenvolvimento das ações que serão realizadas dentro e fora da instituição com acompanhamento e monitoramento de profissionais que atuam direto e indiretamente com as crianças e adolescentes, através da unidade executora Projeto Curumim Vila Recife.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI UBIRATÃ, CNPJ nº 78.688.587/0001-60.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$- 84.228,00 (Oitenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2588

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor

Fonte de Recurso: fonte livre

Valor da Despesa: R\$- 84.228,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01.01.2019 a 31.12.2019.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA - APMI DE UBIRATÃ.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro, como TOMADORA, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI - UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.587/0001-60, situada na avenida João Medeiros s/n, na cidade de Ubatuba, CEP nº 85.440-000, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente termo de Fomento, observada as disposições na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI Ubatuba, visando promover a cidadania de forma consciente através do desenvolvimento das ações que serão realizadas dentro e fora da instituição com acompanhamento e monitoramento de profissionais que atuam direto e indiretamente com as crianças e adolescentes, através da unidade executora Projeto Curumim Vila Recife.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Este Termo de Fomento se justifica nos termos do Termo de Inexigibilidade nº 59/2018, através do Processo Licitatório nº 4248/2018.

2.2. O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 18/2017, e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade supracitada, devidamente aprovado pelo Município de Ubatuba.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

4.1. Transferir os recursos financeiros para a execução desta Parceria, na forma do cronograma de desembolso aprovado, constante no Plano de Trabalho, bem como a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204/2015, observada a disponibilidade financeira do Município e as normas legais pertinentes;